

REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA 53ª FESTA DAS ROSAS E FLORES DE BARBACENA/MG. CATEGORIAS BABY, BROTINHO, BROTO, SUPER BROTO, RAINHA SÊNIOR E RAINHA DA MELHOR IDADE DAS ROSAS E FLORES DE BARBACENA/MG – 2025.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1 Eleger as representantes da 53ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena nas categorias Baby, Brotinho, Broto, Super Broto, Rainha Sênior e Rainha da Melhor Idade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONCURSO

2.1 - O concurso realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2025, às 14h, no Jardim Municipal (centro).

2.2 - No concurso será outorgado os títulos de Baby das Rosas e Flores de Barbacena/MG 2025, Brotinho das Rosas e Flores de Barbacena 2025, Broto das Rosas e Flores de Barbacena/MG 2025, Super Broto das Rosas e Flores de Barbacena 2025, Rainha Sênior das Rosas e Flores de Barbacena 2025 e Rainha da Melhor Idade das Rosas e Flores de Barbacena 2025.

2.3 - O mandato das eleitas se estenderá até o subsequente concurso da Festa das Rosas e Flores de Barbacena/MG;

2.4 - Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da Festa das Rosas e Flores de Barbacena/MG.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 - Ser cidadã barbacenense ou morar em Barbacena com no mínimo 12 meses;

3.2 – Baby – Ter idade mínima de 01 ano e máxima de 03 anos até 04 de outubro de 2025;

3.3 - Brotinho – Ter idade mínima de 04 anos e máxima de 07 anos até 04 de outubro de 2025;

3.4 - Broto – Ter idade mínima de 8 anos e máxima de 11 anos até 04 de outubro de 2025;

3.5 - Super Broto – Ter idade mínima de 12 anos e máxima de 15 anos até 04 de outubro de 2025;

3.6 – Sênior – Ter idade mínima de 30 anos e máxima 50 anos até 04 de outubro de 2025;

3.7 - Melhor Idade – A partir de 60 anos;

3.8 - Fazer a inscrição junto ao local designado pela comissão organizadora;

3.9 - Ser disciplinada e de boa conduta moral;

3.10 - Ser simpática, comunicativa, cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a Festa das Rosas e Flores e o Município de Barbacena em eventos, festas e feiras;

3.11 - Respeitar as regras do concurso durante os dias de realização do mesmo e caso eleitos, durante o seu Reinado;

3.12 - Caso possuir algum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa, a candidata não pode possuir nenhuma restrição ao uso de sua imagem;

3.13 – Fica estabelecido que candidatas já inscritas e participaram nas categorias Brotinho e Broto na festa das Rosas e Flores de Barbacena nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 não poderão se inscrever novamente na mesma categoria. As candidatas que já desfilaram nessas categorias deverão optar em participar das demais categorias assim que possuir idade para a mesma;

3.13.1 – Fica estabelecido que candidatas já inscritas e participaram na categoria Rainha Sênior na festa das Rosas e Flores de Barbacena nos anos de 2023 e 2024 só poderão participar novamente na mesma categoria, caso tenhamos vagas livres de cadastro;

3.13.2 – Fica estabelecido que candidatas já inscritas e participaram na categoria Baby na festa das Rosas e Flores de Barbacena nos anos de 2023 e 2024 só poderão participar novamente na mesma categoria, caso tenhamos vagas livres de cadastro;

3.14 - Se dispor, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso que elegerá a representante da 53ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena 2025 nas categorias Baby, Brotinho, Broto, Super Broto, Rainha Sênior e Rainha da Melhor Idade, estando presente em eventos quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Barbacena e/ou Comissão Organizadora, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

3.15 - Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados à Prefeitura Municipal de Barbacena e/ou Comissão Organizadora, sem cobrança de valores;

3.16 - Não serão permitidos contratar fotógrafos particulares. O fotógrafo oficial do concurso será escolhido pela Comissão Organizadora e irá disponibilizar as fotos posteriormente através de link.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições acontecerão nos respectivos dias e horários: 08 de julho a 18 de julho de 2025, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h às 17h na SECULT- Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Praça Adriano de Oliveira, s/nº, bairro São José, Barbacena – Prédio Central da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA de BARBACENA, no setor de Eventos da Secult com o Igor Resende e/ou equipe da Secult;

4.1.1- Inscrição Gratuita;

4.1.2 – Evento aberto ao público;

4.2 - Haverá um limite de 15 vagas para cada categoria, não tendo preferência para inscrição ou exceção para mais candidatas. Deverá haver um mínimo de 10 candidatas inscritas para a categoria ser validada participação no concurso. Caso ultrapasse o número de inscritas por categoria, faremos um sorteio ao vivo pela página do VISITE BARBACENA (Instagram), no dia 18 de julho de 2025 às 17hs e 30 minutos e presencial para aqueles que se inscreveram, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Praça Adriano de Oliveira, s/nº, bairro São José, Barbacena – Prédio Central da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA de BARBACENA;

4.2.1 – As candidatas deverão apresentar-se nos ensaios usando traje e calçado de sua preferência, acompanhada por um responsável legal.

4.3 - Após as inscrições, deverão preencher a ficha apresentando os seguintes documentos:

- a) fotocópia do RG e do CPF do Responsável Legal;
- b) fotocópia do comprovante de residência;
- c) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, assinado.

4.4 Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados no item 4.3 deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

4.5 O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Barbacena.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS TRAJES

5.1 - As candidatas das categorias brotinho, broto e super broto usarão vestidos de camponesa, look esse tradicional à anos no concurso.

5.1.1 – As Candidatas da categoria baby usarão vestidos estilo princesa, sendo floral, bordado ou com aplicação de rosas e flores;

5.1.2 – As candidatas das categorias Sênior e Melhor Idade usarão vestido esporte fino ou gala, sendo floral, bordado ou aplicação de rosas e flores.

5.2 – A produção (maquiagem e penteado) será obrigatória conforme determinado pela comissão organizadora, que será passado em reunião oficial do evento.

5.3 – Toda produção individual de cada inscrita, será de total responsabilidade do responsável legal da candidata.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO

6.1 - O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA e será de, no mínimo, 7 integrantes.

6.1.2 - A mesa de júri será presidida pela embaixadora convidada pela organização sem direito a voto, sendo responsável pela apuração, que será acompanhada de 2 responsáveis como testemunhas, sorteadas no momento da apuração.

6.2 - Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

a) Beleza; b) Desenvoltura na passarela; c) Elegância; d) Simpatia.

6.2.1 - A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos. Números inteiros.

6.3 - Para o julgamento, as candidatas desfilarão para a avaliação do corpo de jurados em desfile Coletivo e Individual.

6.4 - Será eleita a candidata que obtiver maior número de pontos da soma das notas dos jurados. Em caso de empate, o quesito de desempate será: Beleza, persistindo o empate será na categoria Desenvoltura de Passarela. Caso haja empate geral, a PATRONESSE do concurso dará o seu voto.

6.5 - A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PREMIAÇÃO

7.1 - ELEITA: Faixa, coroa e brindes oferecidos pelos patrocinadores;

7.2 - Demais candidatas: Faixa e Brindes oferecidos pelos patrocinadores.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A eleita deverá estar, sempre que for requerida, à disposição da Comissão Organizadora, para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe, salvo em datas que conflitam com compromissos escolares. No caso de a eleita não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

8.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por despesas contraídas pela candidata para a participação.

8.3 - Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação.

8.4 - A candidata e seu representante legal caso seja menor de idade, deverão preencher e assinar a Ficha de Inscrição declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se comprometer a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

8.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Os abaixo assinados estão em pleno acordo com o regulamento oficial.

BABY

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (01)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (02)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (03)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (04)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (05)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (06)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (07)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (08)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (09)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (10)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (11)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (12)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (13)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (14)

Nome da Candidata a Baby e do responsável legal (15)

BROTINHO

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (1)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (2)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (3)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (4)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (5)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (6)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (7)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (8)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (9)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (10)

Nome da Candidata Brotinho e do responsável legal (11)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (12)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (13)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (14)

Nome da Candidata a Brotinho e do responsável legal (15)

BROTO

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (1)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (2)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (3)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (4)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (5)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (6)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (7)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (8)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (9)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (10)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (11)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (12)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (13)

Nome da Candidata Broto e do responsável legal (14)

Nome da Candidata a Broto e do responsável legal (15)

SUPER BROTO

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (1)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (2)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (3)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (4)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (5)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (6)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (7)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (8)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (9)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (10)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (11)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (12)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (13)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (14)

Nome da Candidata a Super Broto e do responsável legal (15)

RAINHA SÊNIOR

Nome da Candidata a Rainha Sênior (1)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (2)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (3)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (4)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (5)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (6)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (7)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (8)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (9)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (10)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (11)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (12)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (13)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (14)

Nome da Candidata a Rainha Sênior (15)

MELHOR IDADE

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (1)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (2)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (3)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (4)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (5)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (6)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (7)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (8)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (9)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (10)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (11)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (12)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (13)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (14)

Nome da Candidata a Rainha da Melhor Idade (15)